



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.285 , DE 12 DE ABRIL DE 2011**

Institui Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Administração – SA, para apuração de responsabilidades nas Declarações de Ato de Análise de Acúmulo de Cargos por servidores municipais e nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 136/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Administração – SA, para apuração de responsabilidades nas Declarações de Ato de Análise de Acúmulo de Cargos por servidores municipais.

Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

- I - Presidente: ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA – representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos
- II - Membros representantes da Secretaria de Administração:
  - a) ALZENIRA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS;
  - b) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS;
  - c) RITA DE SOUZA CAMELO.

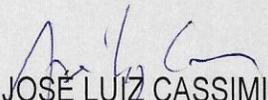
Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância, com apresentação de relatório pormenorizado, é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo a critério da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.269, de 1º de fevereiro de 2011.

Município de Mauá, em 12 de abril de 2011.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo